



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

(Handwritten signatures and initials)

ATA Nº 10/2021

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sede da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro, reuniu em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia, com a presença do Presidente, Jorge de Sousa Varela, do Secretário, Álvaro Baltazar, da Tesoureira, Anabela Camacho do Coito Patacho, e dos Vogais, João Pina e Susana Chust.

Abertura Oficial da Reunião

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Junta, declarou aberta a reunião, quando eram 20h00m, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1

ORDEM DO DIA

1. Ata nº 09/2021, da reunião de 27/05/2021	1
2. Orçamentos	1
3. Atribuição de Donativos	2
4. Associação NADAR – Pareceria Programa Sénior SETE	2
5. Alteração de Posição Remuneratória (opção gestonária)	2
6. Homologação de Pagamentos de 01/05/2021 a 31/05/2021	3
7. Aprovação em minuta	3

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(Período Antes da Ordem do Dia – Artigo 52º da Lei nº 75/2013 de 12-09)

ORDEM DO DIA

1. Ata da Reunião Anterior

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar, por unanimidade, a redação final da ata da reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2021, Ata nº 09/2021.

2. Orçamentos

Presente orçamento de **Dina Ferreira**, para limpeza da sede da Junta, 3 vezes por semana, 3 horas/dia, às segundas, quartas e sextas-feiras, incluindo produtos, pelo valor de 300€. O executivo deliberou reduzir para 2h/dia e 2 dias/semana, como forma de reduzir os custos com este serviço. Assim ficou deliberado, por unanimidade, solicitar novo orçamento e delegaram no Presidente da Junta a concretização desta adjudicação.



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

3. Atribuição de Donativos

Presente e-mail do **Clube de Ténis das Caldas da Rainha**, a solicitar apoio financeiro para as despesas com o "Torneio Jovem", a realizar nos dias 12 e 13 de junho, no Complexo Municipal. Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio de 150€.

Presente e-mail do **Festival Impulso**, a solicitar apoio financeiro para as despesas com o "Impulso 2021", a realizar entre junho de 2021 e maio de 2022, no Centro Cultural de Congressos de Caldas da Rainha. Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio de 150€.

4. Associação NADAR – Parceria Programa Sénior setembro

E-mail da **Associação NADAR**, a solicitar que a Junta de Freguesia seja parceiro na sua candidatura para o Programa Sénior SETE. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a parceria, desde que não envolva custos financeiros para a Junta.

5. Alteração de Posição Remuneratória (opção gestionária)

Considerando que,

A Junta de Freguesia tem aplicado o sistema de avaliação do desempenho aos trabalhadores, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (adiante designada por Lei do SIADAP);

O artigo 158.º do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP) permite a alteração de posição remuneratória por opção gestionária dos trabalhadores que reúnam as condições previstas no n.º 2 do artigo 156.º da LTFP;

O universo dos trabalhadores definido é constituído pelo conjunto dos trabalhadores da autarquia, desde que reúnam os requisitos previstos na lei;

A trabalhadora Susana Dias do Coito, obteve na avaliação do desempenho do ciclo de 2019/2020 a menção de *Desempenho Excelente*;

A regularização da situação de vínculo precário da trabalhadora Maria Ivone Batista Gomes Pereira, por aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

Que a trabalhadora mencionada no ponto acima se encontra a desempenhar funções nesta Freguesia desde 02/11/2015 com vínculo precário, tendo celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a 01/10/2018;

A mencionada trabalhadora obteve, nos dois últimos processos de avaliação, a menção de *Desempenho Relevante*;

As trabalhadoras revelaram elevadas competências técnicas, demonstrando em todas as circunstâncias grande sentido de responsabilidade e disponibilidade para com o serviço. No caso da trabalhadora Maria Ivone Batista Pereira, demonstrou também um interesse e um empenho que são de salientar. No caso da trabalhadora Susana Dias do Coito, demonstrou também uma qualidade e empenho muito relevantes;

Existe dotação no Orçamento da Freguesia para o ano 2021;



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

Que se tratando de uma alteração jurídico-funcional da situação profissional das trabalhadoras, motivada pela alteração da sua posição remuneratória, a qual deve ser reduzida a escrito, face ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 40.º da LTFP,

A decisão deve ser publicitada por afixação nas instalações da Freguesia e na sua página eletrónica, de acordo com o n.º 5 do artigo 158.º da LTFP.

Propõe-se, ao órgão executivo, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

- 1) Autorização para alteração de posição remuneratória da trabalhadora Susana Dias do Coito, por opção gestionária, da 9.ª posição, para a 10.ª posição, nível 15 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 01 de janeiro de 2021;
- 2) Autorização para alteração de posição remuneratória da trabalhadora Maria Ivone Batista Gomes Pereira, por opção gestionária, da 4.ª posição, para a 5.ª posição, nível 5 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 01 de janeiro de 2021;
- 3) Comunicar às trabalhadoras a alteração de posição remuneratória conforme minutas de ofício em anexo;
- 4) Publicitar, de acordo com o n.º 5 do artigo 158.º da LTFP, as alterações de posição remuneratória por opção gestionária;
- 5) Assinar adendas ao contrato de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras, conforme minuta em anexo, e proceder à publicação, por extrato, no Diário da República.

Foi a proposta do Senhor Presidente aprovada por unanimidade.

6. Homologação de Pagamentos de 01/05/2021 a 31/05/2021

Presente listagem dos pagamentos a fornecedores efetuados entre 01/05/2021 a 30/05/2021, no valor total de 31.501,38€, que consta em anexo à presente ata. Foram os pagamentos homologados por unanimidade.

7. Aprovação em minuta

No final da reunião o Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar a presente ata em minuta. Pelas 21h30m, pelo Presidente da Junta, foi declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes.

O Presidente: _____

O Secretário: _____

A Tesoureira: _____

O Vogal: _____

O Vogal: _____